

A **VIII Mostra Científica e Cultural** do Ensino Médio do COLÉGIO CÔNSUL CARLOS RENAUX tem como objetivo motivar a pesquisa entre os alunos, proporcionando espaço e condições para o desenvolvimento de uma cultura científica na escola. Estimulando assim, a aquisição de hábitos de investigação e pesquisa, adoção de critérios, capacidade de buscar informações, reuni-las, sintetizá-las e formular conclusões.

1 Da Realização: A exposição dos trabalhos acontecerá no dia **09 de novembro de 2018**.

1.1 O evento será realizado nos espaços da escola, em locais previamente indicados pela Coordenação Pedagógica.

2 Da participação: Deverão participar da **VIII Mostra Científica e Cultural** estudantes das 1ª e 2ª séries do Ensino Médio do Colégio Cônsul Carlos Renaux.

2.1 **Todos os alunos deverão participar da Mostra.**

2.2 Deve ser evitada a apresentação somente de maquetes, ilustrações, impressos da Internet e outros que demonstrem pouca originalidade. Espera-se a construção de um verdadeiro projeto científico.

3 Das Inscrições:

As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas diretamente com o professor orientador até o dia 28 de setembro de 2018.

3.1 Cada professor poderá orientar no máximo 04 (quatro) trabalhos.

4 Da formação dos grupos:

4.1 Cada equipe poderá ser composta de, no máximo, quatro alunos.

4.2 Cada aluno pode inscrever apenas um trabalho.

5 Do professor orientador: O professor orientador terá como função orientar e dar suporte ao grupo durante a elaboração do trabalho.

5.1 A temática/área do trabalho não precisa ser a mesma de atuação do professor orientador.

6 Da elaboração dos Trabalhos: Os alunos serão orientados pelos professores conforme os temas escolhidos na elaboração do trabalho e de acordo com as normas da ABNT.

7 Instruções para Elaboração do trabalho escrito: O trabalho escrito sobre o tema para a Mostra Científica será encaminhado ao professor orientador e caberá a ele a avaliação do mesmo.

7.1 O trabalho, e tudo que o compõe, deverá ser construído em grupo e apenas acompanhado e orientado pelo professor orientador.

7.2 O trabalho deverá ser estruturado, contendo os itens descritos abaixo:

- Introdução: uma breve introdução do tema estudado, bem como a justificativa para o estudo.
- Objetivos: os objetivos do trabalho.

- **Desenvolvimento:** É a parte do trabalho onde a ideia é exposta e desenvolvida. Aqui você deve tratar do assunto, detalhando. É a principal parte do projeto. Também deve conter uma descrição sucinta da metodologia empregada, contendo a população estudada, o tamanho da amostra, os procedimentos, as técnicas e o tratamento estatístico utilizados. Não esqueça de colocar as unidades de medida.
- **Conclusão:** descrição dos resultados que possam ser alcançados.

7.3 Caso as orientações não sejam seguidas, o trabalho, como um todo, não será avaliado, principalmente se for comprovada a elaboração por terceiros e/ou a cópia de produções escritas de outros autores que não estiverem na forma de **citação**. Nesse caso, os alunos receberão somente a nota relativa à apresentação a critério do professor orientador.

8 Instruções para Elaboração do Banner:

O banner deverá ser confeccionado com 60cm de largura e 80cm de altura, em lona vinil.

8.1 Banners fora desse padrão não poderão ser fixados.

8.2 Devem ser atendidas as questões éticas e legais e observado o uso adequado de imagens.

8.3 Devem constar as seguintes informações:

- título do trabalho
- nome do(s) autor(es)
- instituição
- introdução, objetivos, métodos, resultado e conclusão

8.4 O banner deverá, obrigatoriamente, passar por revisão do professor orientador para correção.

9. Instruções para Apresentação: A apresentação oral incluirá uma descrição do trabalho desenvolvido pelo grupo de pesquisa, destacando os objetivos, a metodologia, os resultados alcançados e as perspectivas futuras.

10 Da montagem dos trabalhos:

10.1 A montagem dos trabalhos acontecerá no dia da apresentação, das 7h15min às 8h.

10.2 Nesse momento, os instrumentos, os objetos e os procedimentos do trabalho **já deverão estar prontos** para serem, apenas, expostos no estande de cada grupo.

10.3 Deverão comparecer ao colégio, no momento da montagem, todos os alunos responsáveis para a organização da exposição e dos trabalhos.

11 Da exposição: A Mostra acontecerá no dia 9 de novembro, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min.

11.1 O horário das 16h30min às 17h30min está reservado para desmontagem dos trabalhos e limpeza dos espaços.

12 Dos materiais: Todos os materiais necessários para a exposição e a apresentação dos trabalhos são de responsabilidade dos alunos e/ou dos grupos, inclusive materiais eletroeletrônicos. A escola disponibilizará, nos estandes, o material físico necessário para a apresentação dos trabalhos, tais como cadeiras e carteiras.

12.1 Os grupos não receberão materiais como papéis, fitas adesivas, entre outros, para a montagem dos seus estandes. Ficará a cargo dos membros dos grupos providenciar o material necessário para a montagem de acordo com o planejamento do trabalho.

12.2 A forração de carteiras com tecido TNT é obrigatória, sendo disponibilizada duas carteiras por equipe.

13. Avaliação: Os trabalhos serão avaliados pelos professores orientadores.

13.1 Serão avaliados o trabalho escrito, a apresentação oral e o banner.

13.2 A organização, limpeza do espaço e desmontagem do local de exposição fazem parte da avaliação.

13.3 O abandono o estande e o desrespeito aos horários serão penalizados.

13.4 **A Mostra terá o valor de 10 (dez) pontos**, computados como nota de prova na terceira etapa letiva em **todas as disciplinas** curriculares.

13.5 A pontuação será individual, mesmo para os alunos que fizerem trabalho em grupo.

13.6 Será considerado na avaliação o comprometimento do aluno em conservar o patrimônio do colégio: cuidados em não colocar, nas paredes, mesas e carteiras, fitas adesivas, *durex*, tintas ou outras substâncias que causem danos. Caso aconteça algum dano ao patrimônio, o aluno ou o grupo será responsabilizado e deverá repor ou consertar o que foi danificado.

13.7 Será valorizada a originalidade, a criatividade, a qualidade na apresentação visual, a precisão científica, o domínio do conhecimento, dentre outros critérios.

13.8 O aluno, para ter direito à avaliação na totalidade dos pontos, deverá, obrigatoriamente, participar de todas as etapas do trabalho, inclusive apresentá-lo à comunidade, em sistema de rodízio, se for o caso.

13.9 O aluno ou o grupo que, por motivo de força maior, não puder apresentar o seu trabalho na data prevista, deverá comunicar à Coordenação Pedagógica, justificando a sua ausência na data de apresentação. Para que essa justificativa seja aceita, é necessário que ela seja realizada antes da data marcada para o evento.

13.10 Caso isso não ocorra, o aluno só contará com os pontos atribuídos às etapas das quais tenha participado.

13.11 **Casos omissos serão analisados pela Equipe Pedagógica.**

Coordenação Pedagógica do Ensino Médio